

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Relator Especial 38/2022

Protocolo 35569 Envio em 21/12/2022 14:34:11

Ao Projeto de Lei nº **065/2022**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 348.416,03 destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 065/2022, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 348.416,03, destinado aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Agricultura e Abastecimento, de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas:

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos – Obras e Instalações – Reforma e Adequações de Sanitários do Tiro de Guerra – R\$ 129.441,00;

II - Atividade 2022 – Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento – Indenizações e restituições – Devolução de saldo residual de recursos à União do convênio do Frigorífico Regional de Ovinos/Suínos – R\$ 149.996,59;

III - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Aditamento de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista para a realização de Cirurgias Eletivas (Resoluções SS nº 161/2022) - R\$ 47.553,20;

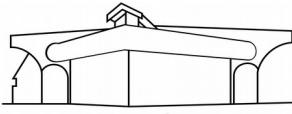
IV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Fortalecimento CAD_UNICO – R\$ 7.676,71;

V - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Fortalecimento CAD UNICO – R\$ 13.748,53.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, *superavit* financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

I - excesso de arrecadação – R\$ 61.301,73: Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados;

II - superavit financeiro - R\$ 279.437,59: Fontes de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores e 98 - Emendas Parlamentares Individuais - exercícios anteriores; e

III - anulação parcial ou total de dotações – R\$ 7.676,71: Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, §1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 065/2022**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de dezembro de 2022.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Relator

